Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.592 /

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - O Assessor de Planejamento e Coordenação, SR. ROBERTO LOVATO OLIVEIRA, nomeado em comissão pelo Decreto nº 1.506, de 01/08/1975, a partir desta data passa a denominar-se SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO e a exercer as funções a este cargo inerentes, nos termos da Lei nº 2.391, de 13 de janeiro de 1976.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário ' este Decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*
§§*§*§*§*§*§*§*§*